



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 06/84.

Espécie do Expediente: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO que autoriza a Câmara Municipal a se fazer representar no 21º Encontro Nacional de Vereadores, em Salvador - Bahia, por convocação da UVB e fixa dias.

Proponente: MESA DA CÂMARA

Data de entrada 26 / novembro / 1984.

Protocolado sob N.º 1237/fls.20

ANDAMENTO

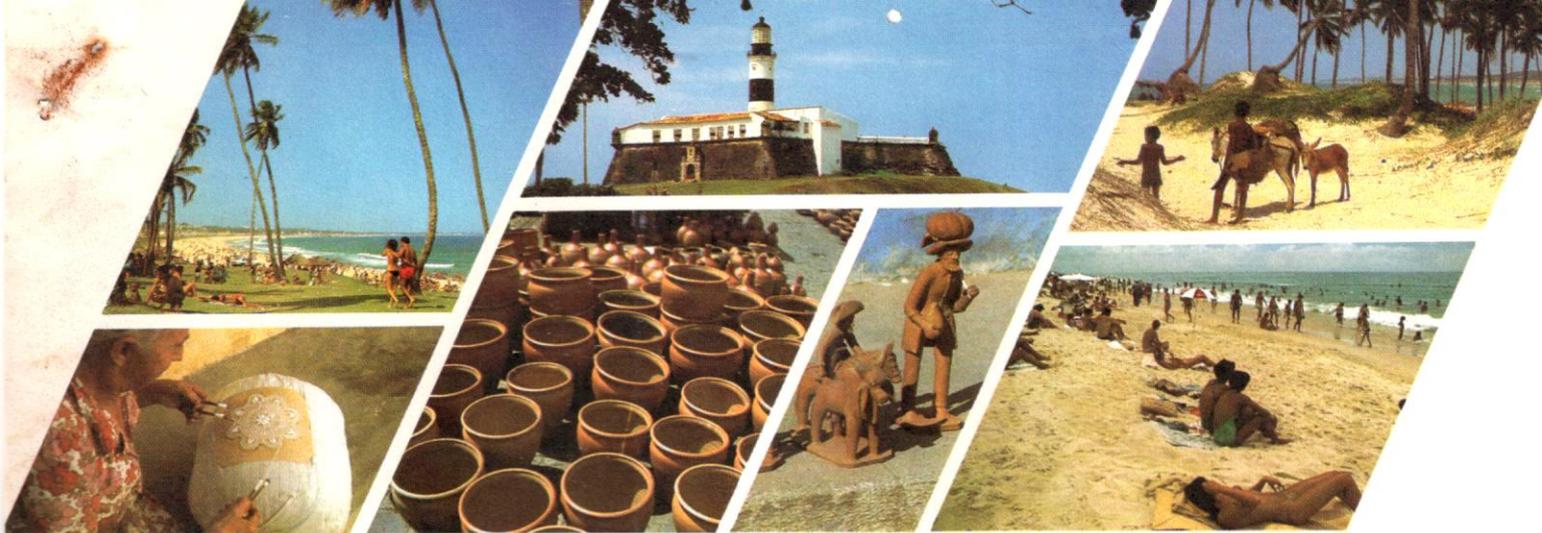
Em sessão ordinária de 26 .11.84, o presente projeto foi aprovado por unanimidade. *RUBS*

PD 006/1984 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017605 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 64E14F9AB4BCC78771AEABF90C811A16





V Ô O E S P E C I A L

Cr\$ 880.000

(INCLUI PASSAGEM AÉREA, HOTEL E TRASLADOS)

21.º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

SALVADOR - BA DE 10 A 14 DEZEMBRO 84



EMPRESAS CREDENCIADAS PELA:
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

Steiner Turismo

Av. Salgado Filho, 94-7º andar-Fone: (0512) 26-6011
24.5127 - TELEX 051-3799
90.000 - PORTO ALEGRE-RS-BRASIL

MELO PROM



VARIG  **CRUZEIRO**

BL. NACIONAL - Nº 10.315.792.807.213140.000 Fim. - 02/84

PD 006/1984 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017605 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 64E14F9AB4BCC78771AEABF90C811A16

PROGRAMA AÉREO

- 10.12 (2ª) - **PORTO ALEGRE** - Apresentação no Aeroporto Salgado Filho às 09:00 hs no balcão da **VARIG**, para embarque às 10:30 hs em voo especial direto com destino a:
- SALVADOR** - Chegada às 13:30 hs. Recepção e traslado em ônibus especiais aos Hotéis **PRAIA DO SOL** (3 estrelas), **MARAZUL** e **PRAIAMAR** (4 estrelas) e **BAHIA OTHON PALACE** (5 estrelas). Alojamento em aptos duplos ou triplos com banho privativo, ar condicionado, frigobar, piscina, música ambiental, TV a cores e café da manhã. Às 20:00 hs Sessão Solene de Abertura do XXI ENCONTRO.
- 11.12 (3ª) - **SALVADOR** - DIAS DEDICADOS AO XXI ENCONTRO NACIONAL VEREADORES
- 13.12 (5ª) - **SALVADOR**
- 14.12 (6ª) - **SALVADOR** - Pela manhã Sessão Solene de Encerramento do XXI ENCONTRO. Às 14.00 hs traslado ao aeroporto para embarque em voo especial da **VARIG** direto a:
- PORTO ALEGRE** - Chegada às 18:30 hs e
- FIM DOS NOSSOS SERVIÇOS**
- PREÇO POR PESSOA: (em base a duas ou três pessoas p/apto)

COM HOTEL 3 ESTRELAS

À VISTA Cr\$ 880.000
ENTRADA Cr\$ 80.000

COM HOTEL 4 ESTRELAS

À VISTA Cr\$ 960.000
ENTRADA Cr\$ 90.000

COM HOTEL 5 ESTRELAS

À VISTA Cr\$ 995.000
ENTRADA Cr\$ 95.000

FINANCIAMENTO:

4 x de Cr\$ 279.608
6 x de Cr\$ 211.224
10 x de Cr\$ 159.968

4 x de Cr\$ 304.074
6 x de Cr\$ 229.706
10 x de Cr\$ 173.965

4 x de Cr\$ 314.559
6 x de Cr\$ 237.627
10 x de Cr\$ 179.964

PRAZO PARA INSCRIÇÕES: 30.11.84

PROGRAMA RODOVIÁRIO

- 07.12 (6ª) - **PORTO ALEGRE** - Comparecimento à Estação Rodoviária no box ao lado do guichê de informações, para embarque às 10:00 hs em ônibus pullmann luxo Gran Turismo com ar condicionado, música ambiental, poltronas reclináveis, toilette, mesa de jogos, frigobar e serviço de bordo completo.
- 08.12 (Sa) - **RIO DE JANEIRO** - Chegada às 12.00 hs diretamente ao Hotel **CASTRO ALVE** em Copacabana.
- 09.12 (Do) - **RIO DE JANEIRO** - Manhã livre. Às 12:00 hs saída através da BR 101 com destino a:
- 10.12 (2ª) - **SALVADOR** - Chegada às 14:00 hs diretamente ao Hotel **PRAIA DO SOL** na praia de **Atatá**. Alojamento em aptos duplos ou triplos com ar condicionado, piscina, frigobar e café da manhã. Às 20:00 hs Sessão Solene de Abertura do XXI ENCONTRO.
- 11.12 (3ª) - **SALVADOR** - DIAS DEDICADOS À PARTICIPAÇÃO NO XXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.
- 13.12 (5ª) - **SALVADOR**
- 14.12 (6ª) - **SALVADOR** - Às 12:00 hs partida via BR 101 com destino a:
- 15.12 (Sa) - **GUARAPARI** - Alojamento no HOTEL **HOSTESS**, situado à beira mar.
- 16.12 (Do) - **GUARAPARI** - Logo após o café da manhã início da viagem de retorno passando pelo Rio, São Paulo e Curitiba até:
- 17.12 (2ª) - **PORTO ALEGRE** - Chegada por volta das 12:00 hs e
- FIM DOS NOSSOS SERVIÇOS**

PREÇO POR PESSOA: (em base de duas ou três pessoas p/apto)

À VISTA até 30.11.84 Cr\$ 480.000

FINANCIAMENTO:

SINAL DE RESERVA até 30.11.84 Cr\$ 30.000

SALDO Cr\$ 450.000

4 mensalidades de Cr\$ 157.280

6 mensalidades de Cr\$ 118.814

10 mensalidades de Cr\$ 89.982

- PASSEIOS OPCIONAIS** - Bahia Histórica, duração de 3 hs.
Bahis Panorâmica, duração de 3 hs.
Bahia à noite, jantar típico com show folclórico no restaurante dos Milagres, duração de 3 hs.
Passeios de escuna Ilha dos Frades e Itaparica.

PD 006/1984 - AUTORIA: Mesa Diretora
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.gov.br/portalfantenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 017605 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 64E14F9AB4BCC78771AEABF90C811A16



OBS.: Os preços dos programas foram calculados para um grupo de 20 pessoas em 27.10.84 e sujeito a alterações sem prévio aviso, conforme determinações governamentais.

O PREÇO INCLUI:

Passagem aérea todo percurso.
Hospedagem em Hotel com café da manhã conforme programa.
Taxas aeroportuárias e hoteleiras.
Coordenador para dar assistência durante o evento.

O PREÇO NÃO INCLUI:

Alojamento em apartamento individuais. Refeições, quaisquer tipos de bebidas, extras de caráter pessoal, diárias adicionais, etc.

RESERVAS:

Somente serão consideradas firmes aquelas cujo sinal foi efetivamente pago até o dia 30 de novembro 84

CANCELAMENTOS:

Até o dia (15) antes da data da partida estão isentos de gastos. Após este período ficam sujeitos às indenizações que a Organizadora tenha que liquidar com todos os fornecedores de serviços. Caso não seja alcançado o número mínimo de participantes a excursão será cancelada sem nenhum ônus aos inscritos.

ALTERAÇÕES:

A Organizadora se reserva o direito de alterar o horário e itinerário do Programa para melhor execução do mesmo, porém sem alterar a duração da Excursão. Também poderá anular a Excursão justificadamente, quando ocorrer motivo de força maior.

RESPONSABILIDADE:

A Organizadora, Steiner Turismo, Embratur 02558-00-42-6, declara-se única responsável pelo fiel cumprimento do presente Programa. Outrossim, declara explicitamente que não assume nenhuma responsabilidade com relação aos serviços de avião, ônibus, carro, barco, trem ou navio ou qualquer outro meio que possa vir a ser usado parcial ou totalmente no atendimento de suas obrigações para com os passageiros, nem se responsabiliza por nenhum ato, erro ou omissão, ou qualquer dano material ou pessoal, perda, atraso ou irregularidade que possa surgir causados por defeitos dos veículos ou negligências das pessoas contratadas para manejar ditos veículos ou para assistir aos passageiros, inclusive a bagagem e quaisquer objetos de propriedade dos mesmos. É reservado o direito de aceitar ou não qualquer passageiro participante, bem como o direito de cancelar alguma ou todas as excursões constantes do Programa, sob as condições assim o exigirem. Nenhum reembolso será efetuado por qualquer parte não utilizada do Programa durante a excursão. O simples fato da inscrição no Programa implica na total conformidade com toda e qualquer uma das condições acima mencionadas.

COORDENAÇÃO: Julio Melo

SE VOCÊ DESEJAR OUTRO ROTEIRO CONSULTE-NOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

VEREADORES-8

NOME: _____ CIDADE: _____ CEP: _____
END. RES. _____ FONE: _____
END. COM. _____ FONE: _____
DATA NASC. _____ CART. IDENT. _____ CEP: _____

ACOMPANHANTE:

NOME: _____ DATA NASC.: _____

Solicito inscrição para _____ (nº pessoas) cujo valor do sinal de reserva estou pagando viando em cheque visado a STEINER TURISMO LTDA., o qual será descontado do preço total da excursão

PROGRAMA AÉREO COM HOTEL _____ ESTRELAS - RODOVIÁRIO _____

DESEJO PAGAR O SALDO EM:

À VISTA 4 VEZES 6 VEZES 10 VEZES

Remeter esta ficha para STEINER TURISMO LTDA - PORTO ALEGRE
Av. Salgado Filho, 94 - 7º andar - fones (0512) 24-5127 e 26-6011
TELEX - 051-3799 - CEP 90.000



PD 006/1984 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraquaiaba.rs.gov.br/portalfautenticidade.pdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017605
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 419AB4B49C7C7877A9EABBF90081A16



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/84

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A SE FAZER REPRESENTAR NO 21º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, EM SALVADOR-BAHIA, POR CONVOCAÇÃO DA U.V.B., E FIXA DIÁRIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO :

ART. 1º.- FICA A CÂMARA MUNICIPAL AUTORIZADA A SE FAZER REPRESENTAR NO 21º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, EM SALVADOR BAHIA, POR CONVOCAÇÃO DA U.V.B., A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 10 A 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

ART. 2º.- FICA AUTORIZADO O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A INDICAR 03 (TRÊS) VEREADORES PARA ACOMPANHÁ-LO NO REFERIDO ENCONTRO.

ART. 3º.- É FIXADO O VALOR DE CR\$ 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), PARA PAGAMENTO A TÍTULO DE DIARIAS, NUM TAL DE 05 (CINCO) PARA CADA REPRESENTANTE, RESPECTIVAMENTE.

ART. 3º.- REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM

VER. NEIMAR SILVA DUARTE
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RICARDO RYBARCZYK
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PD 006/1984 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portais/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017605 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 64E74F9AB4BCC78771AEABF90C811A16





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/84

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A SE FAZER REPRESENTAR NO 21º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, EM SALVADOR-BAHIA, POR CONVOCAÇÃO DA U.V.B., E FIXA DIÁRIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO :

ART. 1º.- FICA A CÂMARA MUNICIPAL AUTORIZADA A SE FAZER REPRESENTAR NO 21º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, EM SALVADOR BAHIA, POR CONVOCAÇÃO DA U.V.B., A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 10 A 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

ART. 2º.- FICA AUTORIZADO O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A INDICAR 03 (TRÊS) VEREADORES PARA ACOMPANHÁ-LO NO REFERIDO ENCONTRO.

ART. 3º.- É FIXADO O VALOR DE CR\$ 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEDROS), PARA PAGAMENTO A TÍTULO DE DIÁRIAS, NUM TAL DE 05 (CINCO) PARA CADA REPRESENTANTE, RESPECTIVAMENTE.

ART. 3º.- REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBA, EM

VER. NEIMAR SILVA DUARTE
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RICARDO RYBARCZYK
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PD 006/1984 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017605 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 64E14F9AB4BCC78771AEABF90C811A16





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/84

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A SE FAZER REPRESENTAR NO 21º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, EM SALVADOR-BAHIA, POR CONVOCAÇÃO DA **U.V.B.**, E FIXA DIÁRIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO :

ART. 1º.- FICA A CÂMARA MUNICIPAL AUTORIZADA A SE FAZER REPRESENTAR NO 21º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, EM SALVADOR BAHIA, POR CONVOCAÇÃO DA **U.V.B.**, A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 10 A 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

ART. 2º.- FICA AUTORIZADO O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A INDICAR 03 (TRÊS) VEREADORES PARA ACOMPANHÁ-LO NO REFERIDO ENCONTRO.

ART. 3º.- É FIXADO O VALOR DE CR\$ 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), PARA PAGAMENTO A TÍTULO DE DIÁRIAS, NUM TOTAL DE 05 (CINCO) PARA CADA REPRESENTANTE, RESPECTIVAMENTE.

ART. 3º.- REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM

VER. NEIMAR SILVA DUARTE
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLICUE-SE:

RICARDO RYBARCZYK
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PD 006/1984 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portais/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017605 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 64E14F9AB4BCC78771AEABF90C811A16

